

Leteria de 400 contos, de Nietherooy, extraida a 2 corrente.

PREMIOS DE 200\$000

456	46432	98459	149773
1860	47314	160201	150312
3251	48504	100253	150987
7838	48533	100830	152632
8623	50971	101929	154131
9767	54257	103290	144608
10002	55472	105427	154725
13328	57449	106625	158375
14720	58556	107304	158421
16159	59340	107550	160339
16537	60535	108318	160611
16703	61485	108351	161826
16993	61649	109282	163448
17281	62019	111380	164200
17849	63703	111621	164670
19310	64778	112721	164725
21608	65520	113217	164979
21960	66231	113668	167751
22882	66349	114695	167841
23625	67532	117459	167892
25194	67779	118159	168760
25511	68124	118165	168782
25890	69008	118261	169704
25972	69043	120153	171674
26517	70143	120431	171718
27206	70429	120994	176062
27535	71819	121901	177620
28122	72821	122743	177708
28363	74969	122976	178233
28638	75371	124083	179712
29614	76059	125358	180878
30371	76286	125882	181597
30618	76338	126179	183749
31858	76680	127067	185650
31973	76969	127631	185754
32339	77757	127740	186321
33838	77862	127754	188389
34539	80455	128877	190541
35368	80567	130009	192090
35586	82651	130312	192747
36450	82677	133115	193523
37208	88991	134964	193756
40109	90475	135020	194361
41375	90815	135592	194878
42314	93677	138520	196938
42965	95497	138779	197489
44780	96179	139555	197836
45514	96980	141627	198035
45840	97649	144583	198890
46365	98367	147958	199842

(Continua)

RIQUEZA DA SEMENTE DE ALGODAO

Uma descoberta, que se acha registrada em todas as recentes publicações científicas, é a que fez ultimamente o chymico francês mr. Sace. Percorrendo a Bolivia, este sabio teve o pensamento de analysar, a semente da arvore do algodão tão cultivada n'aqueles países. A analyse demonstrou-lhe que esta semente era riquíssima em principios alimenticios, e que ingerir-a na economia animal era o mesmo do que ingerir pão, carne, manteiga, assucar, em summa, quasi tudo que é necessário para fazer um jantar completo.

Bis, segundo a analyse obtida, a extraordinaria composição d'esta semente: cassina 6; destrina 0,20; assucar 2; fibrina 23,70; linho do perisperme 32,40; amido 9,60; óleo amarelo 9,60; cera amarella 0,80; cinzas 8; agua S. Notem-se estes dois numeros: caseina 6 e fibrina 22. Quando se moe esta semente, obtém-se, farinha amarela 55 kilogr.; farollo negro 41,50 kilogr., perde 3 kilogr. Total 100 kilogr.

Mr. Sace conclui que esta farinha pôde ocupar um lugar importante na alimentação humana e nas preparações das pastelarias, onde pôde substituir o leite. Por enquanto poderia prestar serviços á industria saccharina permitindo-lhe tirar o excesso de cal necessária á refinação por um processo diferente do despendioso emprego do ácido carbonico. Bastaria, diz Mr. Sace, substituir-lhe uma dissolução de sementes de algodão, cuja caseina fórmula com a cal um composto absolutamente insolúvel.

Esta dissolução, corada de amarelo claro constitue, além d'isso uma orchata muito agradável, que

deve ser muito apreciada nos países quentes onde, como na Hispaniola, se faz um grande consumo da orkata de amendoim. Mr. Sace acrescenta que as sementes do algodoeiro são importadas em carregamentos inteiros de navio para a Europa, dos Estados Unidos e das Indias, para o fabrico do óleo de algodão. O resíduo serve para alimentação do gado. Mais melhor aplicação a dar-lhe, e Mr. Sace é de opinião que dentro, em breve sera empregada para a alimentação humana.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão extraordinaria, em 20 de Março de 1885.

Presidencia do Sr. Lobo

Ao meio dia comparecerão no Paço municipal os srs. vereadores Lobo, Soares, Venâncio da Costa, Vidal, Rauos Junior e Carvalho.

Aberta a sessão o sr. presidente mandou proceder a leitura da acta anterior, que, por não haver quem sobre ella fallasse foi aprovada e assignada.

Em seguida declarou o mesmo sr. presidente, que havia convocado a presente sessão extraordinaria, para a camara resolver sobre a suspensão do exercício que impoz ao guarda da praça do Mercado Joaquim Martins Baptista, por falta de execução no cumprimento de seus deveres, conforme passava a expôr.

Declarou, que tendo o periodico *Regeneração* de 17 do corrente mês, em seu noticiario, denunciado o facto de continuarem os magarelos a empregar o machado no tâlho da carne verde exposta à venda no mercado, expediu imediatamente uma portaria ao guarda do mercado, para que este informasse a respeito. Apresentou e leu a informação que recebeu do guarda, assim como os artigos publicados nos periodicos *Regeneração* e *Jornal do Commercio*.

de 17 e 20 do corrente mês, e esclarecer à camara de todo o ocorrido, dizendo que levou a effeito a suspensão d'aquelle empregado depois de verificar a exactidão da noticia dada pela *Regeneração*, e que, da simples resposta dada pelo guarda deduz-se a confissão tacita da violação do Regulamento do mercado, Código de Posturas e instantes recomendações da camara.

Disse mais, que deparando na *Regeneração* de hoje com uma censura ao seu acto, vem responder, que o sr. Cascaes fez de morego; moredeu, e moredeu em rega; foi porém infeliz quando tentou soprar a ferida que fez, dizendo que não foi justo o acto do presidente da camara, porque o empregado, sciente do facto, multou imediatamente o infractor, adoptando providencias energicas para a repressão do abuso; quando é certo que a imposição da multa teve lugar no dia 17, tendo-se dado a infarcação no dia 15 do corrente.

Ainda mais; se o sr. Cascaes ouviu o barulho que produziu os golpes da machadaria sobre os ossos, aponto de despertar a atenção, para vir pelo orgão de que dispõe acusar a desidia do empregado, pode permitir que lhe diga:—é porque necessariamente havia tolerância no emprego de tal instrumento; é porque já o barulho que fazia, não causava mais estranhos aos ouvidos do guarda, que tem, entretanto a obrigação de fiscalizar tudo o que se passa ou se pratica no recinto de mercado e suas adjacências. Finalmente, que a camara, em vista de todo o ocorrido e dos documentos presentes, julgasse da procedencia de seu acto e sobre elle resolvesse, em sua maioria, como julgasse de justiça.

O sr. vereador Vidal declarou que aprovava o acto do sr. presidente da camara, mas, que desejava que o Guarda fosse reintegrado no exercicio do emprego, uma vez que não havia limitação de tempo.

Com a palavra o sr. vice-presidente Soares, declarou que a camara, aprovando o acto do sr. presidente,

Não me hei de apresentar ao meu chefe com esta já tão enxovalhada.

—Pois si o seu chefe quer que você ande todo janota que lhe aumente o ordenado.

—Ainda que elle m'o centuplicasse viria a dar no mesmo, tendo a mulher que tenho.

E a gordalha da esposa, para se ver livre do marido, recita este pedacinho da judia:

«Dormes? e eu velo, sedutora imagem, grata miragem que no ermo vi;

—Eu quero uma camisa, mulher!

«dorme impossivel que encontro na vida dorme, querida, que eu descanço aqui;

—Eu quero uma camisa, mulher do diabo!

—E' um recitativo que me commove, a Judia.

(Continua)

FOLHETIM

JOSÉ PRATES

DRAMAS INTIMOS

PROLOGO

E' SINGULAR

SAUDADES

III

EU QUERO UMA CAMISA!

O scenario agora não nos apresenta uma sala elegante, mas mostra-nos um lar onde, por um d'esses vícios tão futeiros e descurados, não impõe a elegância da limpeza, nem a simetria da actividade.

Infelizmente, ha muitos lares assim, que mais parecem antros de negros fugidos.

O comportamento em questão representa uma sala de jantar, cujo soalho é de negro, está coberto de pedacinhos de fazenda, de papel, emplastos de píaro, espinhas de peixe... Um gato bêbedo acaba n'este momento de fazer um monte debaixo da mesa do jantar. Cadeiras, bancos, caixas e bahuz, cheiam-se em uma anarchia...

Uma senhora moça ainda, mas muito gorda, acha-se ao tocador... enfrenta um espelho de forma oval preso entre duas colunas de madeira envernizada, tendo uma gavetinha cheia de frascinhos, pomadas, cosméticos, pinceis, etc., etc.

Enquanto ella alisa o cabello, dois rapazes fazem o diabo a quatro por causa de um pedaço de corda que ambos querem.

Um quarto personagem entra em cena.

E' o marido que se está preparando para ir à repartição.

—Eu quero uma camisa, diz elle.

—Esa é boa! O senhor tem um modo de falar... quem o ouvisse pensaria que está falando com uma escrava. Procure-a.

—Se eu a tivesse achado de certo que não lhe vinha importunar, senhora des-

roneza! replicou o homem já meio queente.

—Faça favor de não estar com episódios militard. Si não tem camisas a culpa não é minha; compre-as.

—Pois eu o mez passado não comprei uma duzia de camisas? Que diabo fez então você d'ellas?

—Eu sei lá das suas camisas. Guarde-as que não as perde.

Ora uma mulher que diz isso, dá de si uma boa idéa!... De maneira que, na sua opinião, como dono da casa, deva desempenhar as funções de guarda-roupa!

—Está visto; não faz nada de mais; véla pelo que custou o seu dinheiro.

—E a você então o que compete fazer na qualidade de dona da casa?

—Eu? Ja' me é bastante o serviço que tenho com os dois rapazes.

—Associados ando elles... partem dois mulatos de sujos que estão; quanto à roupa, quem os visse, diria que andam moltidões em rachos da amigalagem.

—Homem, vá para a repartição e não me aborreça.

—Eu quero uma camisa, já lhe disse.

cumpria determinar o tempo de suspensão, visto não ter sido esta dada por tempo marcado, pelo facto de ter o sr. presidente da cámara feito a presente convocação imediatamente à excepção do acto de suspensão.

O sr. vereador Ramos Junior, com a palavra fez ver que, uma vez que todos os srs. vereadores approvarão o acto do sr. presidente, era justo o que propunha o sr. vereador Soares com relação ao termo de suspensão.

O sr. Vidal, de novo com a palavra fundamentou a seguinte proposta que foi posta em discussão:—«Proponho que se approve o acto de suspensão do guarda do mercado; e, visto o sr. presidente não ter marcado prazo, seja este limitado a dous dias a contar da data da suspensão.

Sala das sessões, 20 de Março de 1885.—O vereador *Vidal*.

E por não haver quem pedisse a palavra foi posta á votos e unanimemente aprovada.

O sr. Ramos Junior apresentou e foi sem discussão aprovada a seguinte proposta:—Proponho que se dirija ao Governo Imperial uma petição no sentido da prompta construção da Estrada de Ferro D. Pedro I.

Sala das sessões, 20 de Março de 1885.—*Ramos junior*.

O sr. Soares propôz verbalmente, que a cámara se dirigisse, por meio de oficio ao sr. dr. inspector de higiene pública, pedindo a s. s. para examinar a farinha de mandioca que se expõe à venda na praia do mercado, e a que é vendida para os navios que carregão para fóra da província.—Aprovada.

Foi lida, e sem contestação aprovada a seguinte proposta:—Propomos para o cargo de fiscal da freguesia da Santíssima Trindade, ao cidadão Joaquim José Martins, residente na mesma freguesia.

Sala das sessões, 20 de Março de 1885.—*João Damasceno Vidal, Mariano José de Carvalho*.

Mandou a cámara que se officiasse ao nomeado convidando-o a vir prestar juramento, comunicando-lhe igualmente ao cidadão Francisco Matto Espeizim a exoneração que teve do mesmo cargo.

Resolveu a cámara finalmente que ficasse sem efeito a multa imposta pelo guarda do mercado ao cidadão Antonio Cidade, por ter sido ilegalmente lavrado o auto de fla-

grante dous dias depois de cometida a infracção.—Levantou-se a sessão ás duas horas da tarde.

En Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, secretário da cámara que a escrevi.—*Joaquim da Souza Lobo, Manoel José Soares, Antônio Venâncio da Costa, José Ramos da Silva Junior, Mariano José de Carvalho, João Damasceno Vidal*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Beijos

Nesta thebaida infinita de vida, na sombra oculta, eu gosto de olhar o vulto de uma creança bonita.

Porque afinal as creanças, nem eu deslumbro-me ao vê-las, scintillam como as estrelas, florescem como esperanças.

Dentro de mim se projecta a luz cambiante dos prismas e batem azas as scysmas qual passará la irrequia:

e batem azas e rufiam pelas artísticas plagas, as auras que as grandes vagas los fundos mares, insuflam.

E digo 6 mês, se uma auróra fosse a minh'alma sincera, os clarões todos en déra a uma creança que chórã.

Porque se a luz fortalece arbustos e as andorinhas, também por certo as criancinhas, conforto, avigora, aquece.

E eu que applando e que rimo tudo isso que á luz se régre, na vibração mais alegre as creancinhas estimo.

Portanto assim, sem refólos beijando a Olga, beijando, meus sonhos vão, irradiando, se derramar em seus olhos!

CRUZ E SORZA.

Denuncia Montenegro

O Conservador de 4 do corrente, bate palmas, noticiando o julgamento de improcedencia da denuncia—Monte-negro.

E não se peja um jornal que pretende os foros da imprensa séria e honesta, elogiar um acto que a ser verdadeiro, é mais uma prova de que nos tempos que correm os poderes constitucionais, porfiam em desmoralizar-se mutuamente.

E assim que o poder judiciario, simbolizado em um tribunal de instância superior, acorçoada, pela impunidade, e desrespeito e a desobediencia dos juizes de direito, aos agentes imediatos do poder executivo!

Ficou provado á evidencia, pela discussão, e declarou por um aviso o Exm. ministro da justica, que o Sr. Monte Negro, não tinha competencia por conhecer da legalidade da nomeação interina

de escritório de orphão de Tijucas, incorrendo assim em responsabilidade, pelo facto de não lançar cumprir-se no título e dar posse ao nomeado.

Vem agora a Relação e julga improcedente no juiz recalcitrante!

E o Conservador, nadando em jubilo anuncia-nos o préclaro *accordio*, e per esse facto envia milhares de parabens ao seu decretado juiz, e aproveita o ensejo para fazer de Abyssinio contra o benemerito dr. Gama Rosa, ex-presidente desta província.

Estão representando dignamente o seu papel.

Os martyres que leião.—Uma palavra aos Dyspepticos:

Sofreis martyrio, e só os que sabem o que é dyspepsia, podem compreender vossos sofrimentos. Agora ha um remedio à mão, imediato, absoluto, infallivel; o qual se acha por assim dizer á porta de vossas casas. Esse remedio é a Salsaparrilha de Bristol. Deveis conhecer-a. Quem ha, que não tenha ouvido falar d'ella? Usai-a, e vos ríeis das indigestões e de todos os seus concomitantes e consequências. Numa semana "aliviará o repleto deposito d'esse perigoso material," que tanto vos traz a tormentado. A fluctuacia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto do corpo como do espirito, as vigilias e as angustias durante o dia, as dores de cabeça, as nausées, as indescritíveis sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nemhuma outra modestia, que não desapareça qual sombra passageira. Tirai-lhe a prova, experimental-a. Encontra-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

359

EDITAES

Theouraria de Fazenda

De ordem do Ilm. Sr. inspector fago publico que no dia 10 de Junho proximo futuro á 1 hora da tarde, terá lugar perante a junta d'esta Thesouraria, em hasta publica, o arrendamento, por tres annos, da ilha situada no rio Itajahy, entre os ribeiros do Encane e Muldá. O arrematante no acto de ser aceito o seu lance depositará n'esta Repartição a quantia de 500\$000 rs., que reverterá aos cofres publicos, seu recurso algum, caso se reuse a assinar o respectivo termo de contrato, que ficará dependente de aprovação do Governo Geral.

Thesouraria de Fazenda da Província de Santa Catharina, em 5 de Maio de 1885.—*João Pamphilho de L. Ferreira, 1º escrutarario, secretario da junta.*

Câmara Municipal

O cidadão José Mancei da Silva, fiscal da Câmara Municipal desta capital, 1º distrito.

Convida a todos os proprietários e inquilino que ainda não cumpriram o dever de mandar capinar as testadas das frentes de suas propriedades e residencia o fazerem até a fin do corrente mês e assim também aparar as cercas so pena de serem multados os que deixarem de o fazer.

Desterro, 5 de Maio de 1885.—*José Mancei da Silva.*

Thesoure Provincial

De ordem do Ilm. Sr. inspector do Thesoure Provincial se faz publico que, dia 1º de Junho proximo futuro em Desterro, durante o prazo de trinta dias utis, terá lugar á hôeca do cofre a cobrança do 2º semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou alforados, em todos os referidos dias, das 9 horas as 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobre lito prazo, sob pena de, não fazendo, serem onerados com a multa de 5 %.

3ª Secção do Thesoure Provincial em 1º de Maio de 1885.—O chefe de secção, *Antônio Luiz do Livramento*.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal d'esta capital, em virtude da resolução tomada em sessão de 25 do corrente mês, pelo presente intima ao empresario do servido de bonds, ou a seu procurador n'esta província, para no prazo de 60 dias, contados da presente data, mandar remover os trilhos que existem nas ruas da cidade, sob pena de ser o mesmo serviço mandado fazer pela Câmara por conta da Empresa, findo o prazo marcado.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 29 de Abril de 1885.—O presidente da Câmara Municipal, *Joaquim da Souza Lobo*, —Domingos G. da S. Peixoto, secretario.

DECLARAÇÕES

ATTENÇÃO

O abaixo assinado, declara, que não responsabilisa-se por conta alguma contrabida em nome de sua pessoa, sem ser documentada.

Desterro, 7 de Maio de 1885.—*A. A. Pitada.*

Ao Commercio

Francisco José Laundes socio da firma commercial que gira nesta praça sob a razão de *Laundes & Filho*, faz publico que do 1º de Junho em diante pretende fazer uma viagem a Portugal e tratar de seus interesses; ficando durante sua ausência seu filho Dionizio José Laundes (socio da mesma firma) a cargo de todo activo e passivo da referida sociedade; pele portanto, a todos seus devedores para com a maior brevidade possível saldarem suas contas, o que para esse fim deixá ordens terminantes, assim como previne que até o fim do mês se acha pronto para satisfazer quase queridos recorrentes que queiram, relativos aos seus negócios.

Desterro, 7 de Maio de 1885.—*Francisco José Laundes.*

ANNUNCIOS

**ESTALAGMOS DA RUA
SALSAPARRILHA
BRISTOL.**
O GRANDE ESTALAGMO
DO BRISTOL.
O consumo mais rapido e seguro para a cura de doenças de sangue, Antigas, Europeias, Domésticas, Capital, Intumescentes e todas as moléstias que a sua violencia ou impureza desencadeiam e os humores. A sua ação curativa é singular e infindável em casos de Inflammatione Chronicæ.

A venda em todas as Boticas e Draparias.

COMMERCIO

Desterro, 7 de Maio de 1885.

RENDA D'ALFANDEGA

De 1 a 6	Rs. 12.069\$085
Dia 7	Rs. 1:163\$124

13.232\$209

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

Forão entregues 12 volumes dos armazens e sobre agua 22:350 de xarque e 280 volumes.

THESOURO PROVINCIAL

3ª secção

Rendimento de 1 a 8 de Maio: Geral	4.002\$778
Especial	705\$155

4.708\$533

GRANDE BARATILHO NO PARAIZO DAS DAMAS 8 RUA DO SENADO 8

Collarinhas para homem 4\$000 duzia, collarinhos e punhos para senhoras, 1\$, correntes de plaquet de 1\$000 a 5\$000, pulseiras de plaquet de 500 a 3\$, medalhas de plaquet, broches de plaquet, brincos, pentes á plantas, caixas de perfumaria, cortineiras, abotoaduras, linhas de carretéis 900 duzia, lenços de seda de 600 a 2\$500, lenços brancos de algodão e linho, gravatas de laço, gorgorão e setim de 400 a 1\$500, ditas plastron de 1\$000 a 2\$000, véus para noivas, fichús de cores e pre-

tos que se vendem por preços baratinhos, laços para peito, 600, 800, 1\$000 e 1\$500, alfinetes para gravata, colletes para senhoras, leques de 400, 500, 600, 800 e 1\$000, caixas de tinta para desenho, estojos matemáticos, livros de missa, lapis, canetas, papel, cartões em branco, chapéos para senhoras, homens e crianças, lacre, limpa-pennas, pesos para papel, molhador de estampilhas, tinteiros diversos, papel mata-borrão, desenho, seda, musicas etc., visporas, cartas para jogar,

camisas, porta novellos, brinquetes, grande sortimento, bolsas, sapatinhos e toucas de lã, papeis á phantasia, pennas Gillet, Malhat, etc., perfumarias diversas, enfeites de algodão, trancelins, migaudizes, medalhão, galão de algodão, soutache, tesouras, canivetes, lenhams de lã, chaitões de lã, vestidinhos de lã a 28, 2\$500 e 3\$000, botões, travessas, ligas, pentes, cabelleira, luvas, cigarreiras, rendas, tiras bordadas, saias bordadas, mandrões, frolhas, aventure, fitas, algodão,

velludo, gorgorão, paletots de casemira para senhoras e crianças, filó, seda e algodão velludo lavrado, plissés, cordão de seda, setins de cores, damassé, taftas, capinhas de lã, vestidos para baptizados, flores francesas, bonecas, preços baratíssimos, franjas de seda preta e de cores, enfeites de velludo, luvas de pelica brancas e de cores a 500, 1\$000, e 1\$500, Agua florida a 1\$000 a garrafa

e muitos outros artigos, tudo a preços baratíssimos.

VENDAS SÓ A DINHEIRO

AO RAMALHETE CATHARINENSE

12 RUA DO PRÍNCIPE 12

Pelo Rio de Janeiro chegou para este acreditado armariinho um bonito sortimento de artigos de lã próprios para a estação invernosa, como sejam:

Chalés de lã de cores e brancos de 1\$500 a 7\$, fichús de lã de cor com frouxo, ultima novidade, corpinhos de malha, meias de lã para homens, senhoras e crianças, capuz de panno e de lã para senhoras, paletots de panno para senhoras e meninas, luvas de lã forradas de pellucia com e sem atacadores, cache-nez, sapatinhos e toucas de lã, etc. Lindo sortimento de gravatas plastron pretas e de cores de setim e de gorgorão. Variado sortimento de colletes para senhoras, de 3\$ a 12\$; e uma infinitade de artigos de armariucho próprios de um estabelecimento bem sortido.

barateza no preço

O freguez não sahirá sem comprar

12 RUA DO PRÍNCIPE 12

Amelia Costa & C.



VERDADEIRA HOMEOPATHIA

DO LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DR. SABINO

43 RUA DO BARÃO VICTORIA 43

PERNAMBUCO

DEPOSITO: NA PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Todos os medicamentos homeopaticos mais usados em globulos, e tinturas, carteiras de 12 e 24 medicamentos; Thesouro homeopathicó, (obra) do Dr. Sabino, e as seguintes especialidades:

QUILAND—sp. Cura das Erysipelas.

CARDORNUS—Facilita a dentição e previne as convulsões.

REGENERAÇÃO

Neste jornal, o de maior circulação na capital e interior da província, contrata-se a publicação de annuncios por preços modicos.

Em nossas officinas promptifica-se qualquer trabalho com brevidade e aceio.

